

## **Defesa Agropecuária**

### ***1-Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada - [INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 185, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.](#)***

Dispõe sobre alteração das Monografias dos ingredientes ativo na Relação de Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Saneantes Desinfestantes e Preservativos de Madeira, publicada por meio da Instrução Normativa - IN Nº 103, de 19 de outubro de 2021.

### ***2-Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada - [INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 186, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.](#)***

Dispõe sobre Inclusão da Monografia do ingrediente ativo S21: Steinernema carpocapsae na Relação de Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira, publicada por meio da Instrução Normativa - IN Nº 103, de 19 de outubro de 2021.

### ***3-Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada - [INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 187, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.](#)***

Dispõe sobre Inclusão da Monografia do ingrediente ativo M53: METAMIFOPE na Relação de Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira, publicada por meio da Instrução Normativa - IN Nº 103, de 19 de outubro de 2021.

### ***4-Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada - [INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 188, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.](#)***

Dispõe sobre Inclusão da Monografia do ingrediente ativo A66: Ácido Indolacético na Relação de Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira, publicada por meio da Instrução Normativa - IN Nº 103, de 19 de outubro de 2021.

## **Tributária**

### ***1-Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - [INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.107, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.](#)***

Altera a Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, que dispõe sobre normas gerais de tributação aplicáveis às contribuições sociais destinadas à Previdência Social e a outras entidades ou fundos, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

### ***2-Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - [INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.108, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.](#)***

Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção

de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades a que se refere o inciso III do art. 34 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

***3-Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - [INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.109, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.](#)***

Disciplina a suspensão do pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes nas vendas no mercado interno de óleo combustível do tipo bunker destinado à navegação de cabotagem e de apoio portuário e marítimo e da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes na sua importação.

**Infraestrutura e Logística**

***1-Ministério das Comunicações/Secretaria de Telecomunicações - [RESOLUÇÃO CGF Nº 157, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.](#)***

Anula o inciso LXIV do art. 3º da Resolução CGF nº 141, de 9 de agosto de 2021, que revoga expressamente a Resolução CGF nº 129, de 19 de julho de 2019, e altera Resolução CGF nº 156, de 31 de agosto de 2022.

***2-Ministério das Comunicações/Secretaria de Telecomunicações - [RESOLUÇÃO CGF Nº 158, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.](#)***

Altera a Resolução CGF nº 149, de 4 de abril de 2022, que aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Fundação CPQD para o período 2022-2024.

***3-Ministério das Comunicações/Secretaria de Telecomunicações - [RESOLUÇÃO CGF Nº 159, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.](#)***

Dispõe sobre as regras de remuneração de pessoal e concessão de bolsas em projetos e atividades fomentados com recursos não-reembolsáveis do Funttel, e dá outras providências.